



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 860/2024	
INTERESSADO (A):	Wuelton Marcelo Monteiro
ASSUNTO:	Resultado da Análise de Proposta no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução n.º 022/2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002805/2024-07-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n.º 00340/2024-GDP/FMT-HVD, datado de 14 de maio de 2024, encaminhado a esta Fundação, por meio da qual solicitou apoio financeiro para o projeto intitulado “Implementação de um Programa de Vigilância de Vírus com Potencial Zoonótico em Comunidades Indígenas na Amazônia Brasileira: Uma Abordagem da Saúde Única (Projeto VIVERA)”, sob a coordenação do Sr. Wuelton Marcelo Monteiro;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para providências de submissão via SIGFAPEAM e análise de mérito por consultores *Ad Hoc*;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que após análise dos consultores *ad hoc*, obteve o parecer de Recomendação;

d) o Despacho da Secretaria dos Conselhos – SECCONSELHOS/FAPEAM, o qual encaminhou a diligência à Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM;

e) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a proposta foi submetida com o corte orçamentário realizado no item diárias e passagens, na rubrica de custeio, de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil, setecentos reais) e R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). A proposta, após o corte orçamentário, terá valor de R\$ 1.400.800,00 (um milhão, quatrocentos mil e oitocentos reais), sendo R\$ 794.392,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) de auxílio-pesquisa e R\$ 606.408,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e oito reais) de bolsa;

f) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária;

g) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 112/2024;

h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Wuelton Marcelo Monteiro**, intitulado “Implementação de um Programa de Vigilância de Vírus com Potencial Zoonótico em Comunidades Indígenas na Amazônia Brasileira: Uma Abordagem da Saúde Única (Projeto Vivera)”, no valor de R\$ 1.400.800,00 (um milhão, quatrocentos mil e oitocentos reais), sendo R\$ 794.392,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) de auxílio-pesquisa e R\$ 606.408,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e oito reais) de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRO-ESTADO – Resolução n.º 022/2022;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;





CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 860/2024	
INTERESSADO (A):	Wuelton Marcelo Monteiro
ASSUNTO:	Resultado da Análise de Proposta no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução n.º 022/2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002805/2024-07-FAPEAM

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de novembro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

* PORTARIA N. 0194/2024-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que especifico.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

R E S O L V E:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 50.000,00, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, conforme Ofício n. 1237/2024-GS/SEC e Processo n. 01.01.020101.009875/2024-84.

Programação						
UG: 11706 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
03	128	3074	2168	335041	2.759.201	50.000,00

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 2 de dezembro de 2024.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 2.12.2024, n. 35.357.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 204808

Vice Governadoria

RESENHA Nº 08/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

- Nome, cargo, destino, período e objetivo: THIAGO BARROS GOMES, Assessor, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 31/10/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador em Brasília.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA, Assessor, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 31/10/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador em Brasília.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL JORDANO DA SILVA MIRANDA, Assessor, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 31/10/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador em Brasília.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: THIAGO BARROS GOMES, Assessor, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 27/11/2024 a 28/11/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador em Brasília.
- Nome, cargo, destino, período e objetivo: RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA, Assessor, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/

Manaus no período de 27/11/2024 a 28/11/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador em Brasília. SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA. Manaus, 27 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 204800

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM, e a FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI; OBJETO: Conjugação de recursos para a execução de atendimento especializado na área de oftalmologia como objetivo da reabilitação visual de pacientes com idade igual ou superior a 40 anos de idade das zonas norte e leste da capital Manaus e no município de Borba; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 -SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0005965 emitida em 19/11/2024, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Siged nº 01.01.017101.009596/2024-06- SES-AM.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 204747

PORTARIA Nº 1039/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 1.762, art. 62; CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); CONSIDERANDO ainda o termo da Instrução Normativa nº 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.039933/2024-90/SES-AM.

R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora FRANCISCA NONATO CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 112.464-1D, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 204748

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do Termo de Fomento nº 023/2024 - SES-AM com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI, por meio de dispensa de formalização de Chamamento Público, tendo em vista a Emenda Parlamentar Individual nº 011/2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Siged nº 01.01.017101.009596/2024-06 - SES-AM.

Manaus, 29 de novembro de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 204749

27/02/2025. Valor R\$ 36.538,87 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Processo Administrativo: 01.02.017301.003 034/2023-57-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 2 de dezembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 204795

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 180/2024-GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 63, Parágrafo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando o Processo nº 01.02.017306.005658/2024-40/FVS-RCP, que solicita redução de carga horária; e,

Considerando a Lei nº 5.598/2021, de 08 de setembro de 2021;

Resolve: Conceder a servidora **Ruth Correia de Freitas Oliveira**, matrícula 205.606-2A, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a redução em 3(três) horas do seu expediente normal de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário, haja vista a necessidade de prestar auxílio ao seu filho, devendo apresentar a cada 12(doze) meses Laudo Médico do seu dependente, objeto do Processo supracitado.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 02 de dezembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 204755

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

08.11.2024 - Decisão n.º 860/2024 - I APROVAR a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Wuelton Marcelo Monteiro**, intitulado "Implementação de um Programa de Vigilância de Vírus com Potencial Zoonótico em Comunidades Indígenas na Amazônia Brasileira: Uma Abordagem da Saúde Única (Projeto Vivera)", no valor de R\$ 1.400.800,00 (um milhão, quatrocentos mil e oitocentos reais), sendo R\$ 794.392,00 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) de auxílio-pesquisa e R\$ 606.408,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e oito reais) de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRO-ESTADO - Resolução n.º 022/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

25.11.2024 - Decisão n.º 927/2024 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Kelly Siqueira de Souza**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "Popularização da Ciência no âmbito do Programa Ecológico de Longa Duração PELD-DIVA", de 01 a 30 novembro de 2024, para os dias 03 a 20 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 204858

PORTARIA N.º 073/2024-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

I - Abrir processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Marcelo Mário Vallina	01.02.016301.003812/2022-64
Ricardo Lima Serudo	01.02.016301.001857/2021-13
Paulo Ricardo de Lima Antony	01.02.016301.002600/2021-89
Juliana Maria Silva de Sá	01.02.016301.002013/2021-90
Jeremias da Silva Leão	01.02.016301.001182/2021-02
Hillary de Jesus da Silva Nascimento	01.02.016301.002789/2021-00

II - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, em Manaus 03 de dezembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 204732

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 036/2023. Processo: 01.02.016301.004013/2022-05-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/12/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Valdinete Alves do Nascimento, de CPF n.º ***.***-68. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 036/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 03 de dezembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 204862

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.582351 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista/Manaus, 28/11/2024 a 29/11/2024. Objetivo: Representar a Proesp no encontro de fortalecimento de pós-graduação da Capes.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 204809

ESPÉCIE: 1º ADENDO AO CONVÊNIO 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA - SEDA-M e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA para os fins que especifica; OBJETO: Decidem as PARTES alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO TOTAL INVESTIDO E DA FORMA DE PAGAMENTO, referente ao Convênio de Cooperação Técnico Científico n.º. 01º/2021; DA VIGÊNCIA: a ser executado no período de 01 de maio de 2021 até 30 de abril de 2025; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.015619/2023-03.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 204810